

UMA HISTÓRIA: DOIS CAPÍTULOS?

João Batista Pereira ¹

Sou João Batista Pereira, nasci na noite de São João, 24 de junho, dia de muita festa no Nordeste, dia de soltar fogos e comer comidas regionais a vontade. Sou filho de camponeses que sempre viveram na e da roça e, apesar dos limites da realidade, meus pais, especialmente minha mãe, Dona Ana (77 anos), lutou muito para “me colocar na escola”. Se orgulham muito de ter um filho “doutor” o que devo retomar durante esta conversa que oportunizam ter com vocês. Há, somos de uma cidadezinha do interior do sertão da Bahia – Rio do Antônio, é daqui que falo, é por aqui que meus horizontes se abriram e me faz querer ficar aqui.

Falar do cotidiano do camponês ou da camponesa, reporta a conceitos que estão ligados a trabalho, identidade, esperança, cultura, tradição entre outros. Não trata de algo lúdico ou romântico e, este sertão de onde fala este camponês, carrega, também, marcas do êxodo rural, do coronelismo e do patriarcado, como trata Nelson Rodrigues em “Morte e Vida Severina”. Por outro lado, os camponeses falam e cantam poesia todo dia, neste caso, ao invés do lugar do retrocesso, os camponeses plantam cotidianamente resistência, rebeldia e lutam por direitos que, na grande maioria das vezes seus antepassados não tiveram.

Neste sentido, a oportunidade que meus genitores não tiveram, eu tive, ser alfabetizado por uma professora leiga (1979 – 1984), a sala de aula funcionava em sua própria casa. Uma realidade bastante peculiar, talvez, foram estes momentos e espaços que me fizeram manter a ligação precípua com o campo. Somente em 2.017 conseguir concluir a graduação.

Meu pai seu Firmo Pereira (81 anos), se orgulha muito ao contar que, em 1981 conseguiu comprar uma terra, até então, trabalha em terras de herança. Esta é uma região de minifúndios e o modulo fiscal aqui é de 65 hectares, porém são poucas as famílias da região que detêm esta quantidade de terra. Os cultivos são para subsistência, sendo, a mandioca, a principal entre as culturas.

Me envolvi na década de 80 com as Comunidades Eclesiais de Base – CEBs espaço religioso, que, por meio da colaboração de padres italianos, era desenvolvido um trabalho político formativo. Foi por intermédio dos padres (Pe. Tiziano Crepaldi “*in memória*”, Dante Belinatti, Francisco Boesco, Aldo Lucheta e outros) que fui estudar na Escola Família Agrícola de Caculé/BA, em 1988 concluí o ensino fundamental e em 1.992 o curso Técnico em Agropecuária na cidade de Riacho de Santana/BA, também

¹ Mestrando em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás, Brasil.

na Escola Família Agrícola. Esse pequeno processo formativo fez-me fincar cada dia mais às minhas raízes, aí percebi que não tratava de uma formação meramente técnica, pois não raro me apresentava como agricultor técnico e não técnico agrícola.

Em 2004 inicia um segundo momento de minha vida, sem perder, claro, a originalidade da obra. Naquele ano, tive a oportunidade de ingressar na Comissão Pastoral da Terra na diocese de Bom Jesus da Lapa/BA. Aí começa a desvendar diversas e novas facetas ao “agricultor técnico”. O contato com os quilombolas, com os assentamentos, acampamentos, com os geraizeiros e geraizeiras, pescadores e pescadoras no Vale do Rio São Francisco e Oeste da Bahia. Me deparei com as lutas pela terra e território, com os conflitos, o confronto com o Estado, e a oportunidade de conhecer a organização política destas categorias. Trata do Movimento dos Trabalhadores/as Acampados/as, Assentados/as e Quilombolas da Bahia – CETA. Naquele período, o CETA articulava, aproximadamente, 16 mil famílias sem-terra e surgiu, em razão das demandas destas comunidades e destes povos, primeiro como comissão e logo depois se tornou um movimento.

Esta assessoria ao movimento CETA acontecia de forma respeitosa, contribuir nos processos de formação e articulação. Foi quando que em 2012 surge um curso de Direito pelo Programa Nacional de Educação da Reforma

Agrária – PRONERA, uma luta dos movimentos sociais que, em parceria com Universidades e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA possibilita os filhos e filhas da reforma agrária e envolvidos com a luta pela terra acessem a universidade.

Indicado pelo CETA a concorrer uma destas vagas, passei pela seleção e posteriormente aprovado no vestibular, inicia o processo formativo de nível superior. Não foram poucas as ambiguidades neste período, especialmente, porque o camponês nunca saiu de mim. Porquanto, a academia, em particular os cursos de Direito, salvo raras exceções, não é espaço para esta categoria do camponês, não obstante, em 2017 fui aprovado no exame nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Nesta etapa, sem nenhuma demagogia, aponta um novo sujeito em minha vida, o “camponês doutor”. A este sujeito, são colocados desafios e obstáculos minimamente intransponíveis, seu local de fala e o vocabulário “des-ponposo” introduz uma semântica, que, desfila entre reafirmação deste lugar de fala e a rejeição para com quem falo.

O acesso ao ensino superior ao camponês se tomarmos há um plano político e conceitual, quais seriam as oportunidades? Quais os pressupostos de sustentação a este sujeito “camponês doutor”? Não acredito que o camponês possa ser comparado a “*um saco de batatas*” (Dezoito de Brumário) ou até mesmo quando Jose de Souza Martins²

² FRONTEIRA - A degradação do Outro nos confins do humano; Cap. 4 - O TEMPO DA FRONTEIRA Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira.

(1997) postula que o camponês, por diversas razões, nunca foi apegado a propriedade, contudo, o autor segue sua análise do deslocamento da fronteira agrícola, afirmando que trata de uma *“história de destruição e ao mesmo tempo de resistência, de revolta, de protesto, de sonho e de esperança”*. Os sonhos e as esperanças resguardam a holística do “camponês doutor”, mesmo porque não trata de fazer um juízo de admissibilidade puramente exegético de onde encontra este sujeito, mas, de enfrentar os desafios e a práxis da advocacia popular, o que requer mais formação.

Nesta perspectiva, surge em 2019 a possibilidade de fazer o Curso de Especialização em Direito Agrário, parceria entre o Conselho Indigenista Missionário – CIMI e a Universidade Federal de Goiás – UFG. É momento de aprofundamento de conhecimento sobre o vasto campo do direito agrário, incluso os processos de acumulação e exploração capitalista galgado na negação, nos conflitos, no extermínio de povos originários e tantos outros institutos que o sistema impõe a sociedade, em particular a classe camponesa.

Mais uma vez retoma o debate do camponês, dos povos originários e das comunidades tradicionais quilombolas e outras. Ou seja, os camponeses, historicamente desenvolvem suas resistências. Quiçá o “agricultor técnico e o camponês doutor” estão contidos nestes processos de resistência, de reafirmação da fala e do lugar de origem. Seria uma forma de dar voz a esta categoria? Isso não se pode afirmar, sabe-se o que está colocado a ele e,

que as resistências são processos de construção, neste caso o futuro dirá o que está sendo construído.